

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001578		
			14	09	2022

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: leandro.oliveira

Lotado: DR

Departamento: GTI

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: SFIEMT

Unidade: SFIEMT

Modalidade de compra: LICITAÇÃO

Tipo de modalidade: Pregão Eletrônico

ELEMENTOS PRINCIPAIS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESI-MT E SENAI-MT.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O SESI-DR/MT e o SENAI-DR/MT ambos integrantes do Sistema Federação das Indústrias e destacam-se no cenário industrial por serem instituições de representatividade do segmento industrial no estado de Mato Grosso. Dentre os objetivos das entidades está o de representar os interesses do setor industrial para contribuir com o desenvolvimento econômico, além de atender as necessidades das indústrias mato-grossenses em formação e qualificação profissional, saúde, segurança e qualidade de vida do trabalhador, educação empresarial, serviços técnicos e de tecnologia, inovação e internacionalização. Vivemos tempos que a modernização das ferramentas de trabalho, principalmente as que tangem à equipamentos de informática, tornaram-se indispensáveis no ambiente corporativo, diante dos efeitos causados pela recente pandemia, em especial na forma da prestação pelos seus colaboradores, bem como atendimento aos clientes (reuniões, curso/aulas em modalidade on line), onde soluções tecnológicas se tornaram extremamente demandadas. Neste cenário todas as entidades que compõem o Sistema Fiemt, em especial o SESI e o SENAI, têm buscado soluções que permitam a otimização de suas atividades, considerando a gestão de forma automatizada e modernização do seu parque tecnológico. Tais equipamentos estão contemplados no Plano Diretor de Investimentos do SESI/MT e SENAI/MT 2022.

3. DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUANTIDADES NECESSÁRIAS:

Produto	Descrição	Sigla	Conta Contábil	Finalidade	Medida	QTD	Valor Ref.
00000000067516	DESKTOP TIPO III ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: MICROCOMPUTADOR SFF, PROCESSADOR OFERTADO I5- 10500 (10ª GERACAO, 06 NUCLEOS, 12 THREADS, 12 MB DE SMARTCACHE) 3,1 GHZ EXPANSIVEL ATE 4,5 GHZ E ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO OU SUPERIOR, PERFORMANCE DE	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	22,00	132.000,00
00000000084306	ROTEADOR 16 PORTAS CONFIGURAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS MÍNIMAS: ROTEADOR 16 PORTAS;2 PORTAS RJ45 PARA BALANCEAMENTO DE CARGA; 2 PORTAS USB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA 900	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	1,00	3.300,00

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001578		
			14	09	2022

	MBPS WI-FI; FUNÇÃO FIREWALL, IPS, CRIPTOGRAFIA 3G/4G; ACOMPANHA MÍDIAS DE I						
00000000085072	MEMORIA DDR3; 4GB; 1600 MHZ; SD RAM; COR PRETA; GARANTIA DE 1 ANO.	MI	3101030400 1	Material de Computacao	UN	100,00	20.000,00
00000000085192	NOTEBOOK TIPO-1: TELA LED ANTIRREFLEXO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1080 DE 15,6 POLEGADAS; PROCESSADOR OFERTADO COM PERFORMANCE DE NO MÍNIMO 20.000 PONTOS COM REFERENCIA NO CPU BENCHMARKS, - https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; MEMÓRIA 1	AA	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	5,00	10.000,00
00000000084309	IMPRESSORA PLOTTER DE CONFECCÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OPÇÕES DE LARGURA DE IMPRESSÃO, 120 185 E 225 CM; VELOCIDADE: 70 E 100 M²/H; ESPESSURA DO PAPEL: 40 G/M² A 80 G/M² CONEXÃO: REDE (ETHERNET); TENSÃO DE ENTRADA 90V ~ 240 V C	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	1,00	22.000,00
00000000067576	MONITOR TIPO I ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: MONITOR LED 21,5 POLEGADAS, RELACAO DE CONTRASTE: 1000:1, SUPORTE DE COR: 16 MILHOES DE CORES, BRILHO: 250 CD/M², RESOLUCAO NATIVA: 1920X1080 A 60HZ, TELA ANTI-REFLEXIVA, TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO DE 8	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	12,00	24.000,00
00000000084014	NOTEBOOK TIPO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - TELA LED ANTIRREFLEXO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1080 DE 14 POLEGADAS; - PROCESSADOR OFERTADO I5-1135G7 (11ª GERAÇÃO, 04 NÚCLEOS, 08 MB DE CACHE, ATÉ 4,2 GHZ) E ESTAR EM LINHA DE	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	31,00	202.000,00
00000000067570	SWITCH 48 PORTAS LAYER 2 ESPECIFICACAES TECNICAS MINIMAS: SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECCAO AUTOMATICA (10 BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100 BASE-TX TIPO IEEE 802.3U, 1000 BASE-T TIPO IEEE 802.3AB), DUPLEX: 10 BASE-T / 100	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	1,00	4.500,00

NOTA: “Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa”

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001578		
			14	09	2022

	BASE-TX, HALF OU FULL: 10						
00000000067541	NOBREAK TIPO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 2200 VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115 / 127V OU 220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); NÚMERO DE TOMADAS: 08; RECARGA AUTOMÁTICA DE	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	3,00	9.000,00
00000000067578	MONITOR TIPO II ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: MONITOR LED 19,5 POLEGADAS, RELACAO DE CONTRASTE: 1000:1, SUPORTE DE COR: 16 MILHOES DE CORES, BRILHO: 250 CD/M², RESOLUCAO DE NO MINIMO 1600X900 A 60HZ, TELA ANTI-REFLEXIVA, TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	89,00	140.000,00
00000000084304	SWITCH 26 PORTAS CONFIGURAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS MÍNIMAS: SWITCH 26 PORTAS RJ45; COMUTADOR ETHERNET; PORTA UPLINK; MEMÓRIA FLASH 32MB; MEMÓRIA PADRÃO 128MB; GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 BASE-T; CAMADA 2; ACOMPANHA MÍDIAS DE INSTALAÇÃO; G	QI	3201010300 8	Equipamentos de Informatica	UN	1,00	1.700,00

3.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NA

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA/LOCATÁRIA:

4.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):

4.1. No que tange a entrega dos equipamentos deverão estar embalados e lacrados conforme praxe do fabricante, impedindo estrago, dano, assolação, danificação, vazamentos, contaminações, protegendo o equipamento durante o transporte e armazenamento. Na embalagem destes equipamentos deverão conter, com indicação em língua portuguesa: o material contido, volume, data de fabricação, prazo de validade ou apenas data final de validade, nome do fabricante importador, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação incluindo selo de garantia do fabricante, o selo da empresa distribuidora, o número do lote e a garantia de que o produto, preferencialmente, esteja em conformidade com legislação vigente; 4.2. Os equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos, manuais e mídias necessárias para instalação, configuração e utilização dos seus componentes e periféricos; 4.3. Não serão aceitos equipamentos montados, e sim somente aqueles onde todos os componentes sejam fornecidos e homologados pelo próprio fabricante;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE/LOCADORA:

5.1. Dar recebimento definitivo após verificação do cumprimento das características e das especificações técnicas dos equipamentos, nos termos previstos no Edital, Anexos e da Proposta Adjudicada, em conformidade com o

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001578		
			14	09	2022

prazo da garantia indicada no ANEXO I - A, contados do recebimento do produto e da assinatura da Nota Fiscal;

6. PRAZOS:

6.1. Prazo de execução locação/entrega/montagem/treinamento/instalação:

6.1.1. A OFM ou contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da sua data de assinatura. 6.1.2. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato/OFM.

6.2. Haverá possibilidade de prorrogação da execução/locação:

SIM

6.3. Local de execução/entrega:

Local de entrega:	Endereço do local de entrega:
UNICORP / GTI	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo Cuiabá - MT / CEP 78049-940

7. CONDIÇÕES:

7.1. Condições da Proposta de Preços:

7.1.1. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade do CONTRATANTE.

7.2. Condição da Habilitação Específica:

7.2.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica):

SIM

7.2.1.1. As propostas de preços deverão ser elaboradas levando em consideração as especificações apresentadas no ANEXO I-A; 7.2.1.2. É desejável que o LICITANTE apresente juntamente com a proposta, preferencialmente em língua portuguesa, ou na impossibilidade, em língua inglesa, o(s) respectivo(s) prospecto(s) técnico(s), catálogo(s), manuais ou quaisquer outros documentos, confeccionados pelo fabricante dos equipamentos, que comprovem o atendimento das especificações técnicas dos equipamentos ofertado. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio eletrônico do fabricante juntamente com o endereço (link de acesso); 7.2.1.3. O LICITANTE deverá declarar na proposta que os equipamentos ofertados (marca e modelo) não serão descontinuados em pelo menos 90 (noventa) dias contados a partir do processo de aquisição, sob pena de desclassificação da proposta; 7.2.1.4. 01 (um) ou mais Atestado (s) de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante forneceu para empresa de direito público ou privado, objeto igual ou semelhante ao licitado neste Pregão; 7.2.1.4.1 O Atestado deverá comprovar a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com a descrição, características, especificações e complexidade ao objeto licitado e constantes neste Termo de Referência;

8. DESIGNAÇÃO DE FISCAL:

8.1. Designação de Fiscal do Contrato:

COORDENADOR ADM/FINANCEIRO


8.1.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo

Josenildo Feijo da Silva

9. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

9.1. Forma de pagamento:

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001578		
			14	09	2022

9.1.1. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

9.1.2. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores do Sistema FIEMT, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

9.2. Prazo e Condições de pagamento (Mensal, Parcelado, Anual):

9.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto contratado, observando o disposto abaixo: a) O cumprimento do prazo fica condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à apresentação do faturamento, que deverá ser com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data e vencimento; b) Para que os pagamentos referentes ao objeto desse contrato sejam cumpridos nos prazos estabelecidos no cronograma definidos no anexo III, deverá observar o cronograma da instituição, que realiza os pagamentos mensalmente até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês ficando esse prazo condicionado a aprovação dos serviços pela fiscalização do Contrato, bem como à apresentação do faturamento e documentos entre o 1º ao 5º dia do mês subsequente ao de execução. Os prazos estipulados para pagamento somente serão cumpridos caso a CONTRATADA apresente a Nota Fiscal/Fatura nas datas acima descritas.

9.3. Documentos para pagamento (Nota Fiscal, Fatura, Relatórios):

9.3.1. Para efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados junto ao faturamento os seguintes documentos:

a) Nota Fiscal ou Fatura; b) Certidão de Regularidade Fiscal Perante o FGTS; c) Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de INSS da empresa; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual; f) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal; g) Certidão conjunta de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

9.4. Dados para Faturamento:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE (Ex. SESI DR)	ENDEREÇO	CENTRO DE CUSTO	ITEM CONTABIL
0381915 0000 110	SENAI SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAG EM INDUSTRIAL	SENAI DEPART RE	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 4193	13.01.20.02.04	22.4.01.01.03.0 1.03
0381915 7000 131	SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	SESI DEPARTAMEN	AV HIST RUBENS DE MENDONCA 4193	13.01.20.02.04	22.4.01.01.03.0 1.03

10.1 AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO?
NÃO

Indicar dados do Convênio:

11. ANEXOS (planilhas, modelos, layouts, etc.):

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA	AQU-2022-001578		
		14	09	2022

Local e Data: Cuiabá/MT, 14/09/2022

ASSINATURAS:

Leandro Oliveira - Administracao de Redes TI SFIEMT
Matricula: 002651
Data: 19/08/2022 Hora: 15:02:20